# Decreto de 1º de Março de 1941

Nomeia professora-adjunta.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

**Considerando** que a matrícula do Colégio Municipal "Getúlio Vargas" desta cidade, aumentou no presente ano letivo;

**Considerando**, ainda, que, com o acréscimo de mais uma classe, se tornou necessário a nomeação de outra professora, afim de que o ensino não sofra solução de continuidade, naquele estabelecimento,

**Decreta:**

Artº 1º - Nomeia, em caráter interino, com os vencimentos mensais de duzentos mil réis, a Snra. Marina Prado Cholopetz, para o cargo de professora-adjunta do Colégio Municipal "Getúlio Vargas" desta cidade.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

Prefeito